



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA FAMÍLIA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRAÍDO DO DIÁRIO OFICIAL Nº 16.857

DE 04 / 03 / 02

PAG.

08

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E DA FAMÍLIA**

Comissão Intergestora Bipartite

RESOLUÇÃO Nº 2, de 25 DE FEVEREIRO DE 2002

A Comissão Intergestora Bipartite - CIB, em reunião plenária realizada no dia 25 de fevereiro de 2002, de acordo com suas competências estabelecidas na Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB/99, Resolução nº-182, de 20.07.1999 do Conselho Nacional de Assistência Social e considerando:

a Resolução/CIB nº-7, de 05 de novembro de 2001 que definiu o prazo limite de 28 de fevereiro de 2002 para encaminhamento do Plano Plurianual de Assistência Social-2002/2005, pelos municípios à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família -SDF;

a ocorrência de entraves operacionais que impede o cumprimento do prazo estabelecido; resolve:

Art. 1º - Prorrogar o prazo até 30 de março de 2002 para que os municípios cumpram com o disposto.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

IRANI HIPÓLITO DA SILVA
P/SDF

MARIA EMÍLIA DE SOUZA
P/COGEMAS